



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – CNPJ 01.613.376/0001-34

www.jenipapodeminas.mg.gov.br prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br (33)3738-9002

DECRETO N°464/2017

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas – MG, no uso de suas atribuições Legais conferidas pelo Art. 84 da lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, no dia **05 de Dezembro de 2017, Terça – Feira**, em virtude do falecimento do Sr. **PEDRO SADOT PINHEIRO DA CRUZ**, ocorrido no dia 04 de Dezembro, Segunda – Feira.

2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas - MG, 05 de Dezembro de 2017.


CARLOS JOSÉ DE JESUS SENA

Prefeito Municipal